

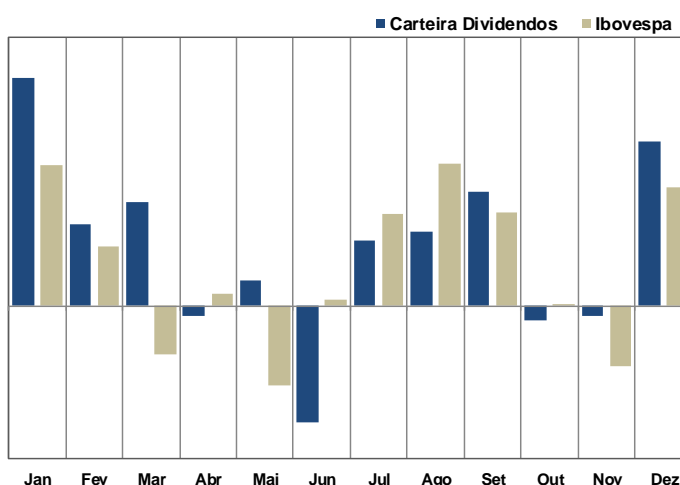
Carteira Dividendos Planner acumula valorização de 42,3% em 2017 contra uma alta de 26,9% do Ibovespa

A Carteira de Dividendos leva em consideração os seguintes itens na escolha das ações: i) forte e estável geração de caixa; ii) baixo endividamento; iii) menor necessidade de investimentos; iv) receita atrelada a índices inflacionários; e v) alto volume de distribuição de proventos aos acionistas.

Rentabilidade Acumulada (%) - Carteira Dividendos em 2017

Mês	Carteira Dividendos	Ibovespa
Janeiro	11,93	7,38
Fevereiro	4,26	3,08
Março	5,45	(2,52)
Abril	(0,55)	0,64
Maio	1,36	(4,12)
Junho	(6,09)	0,30
Julho	3,45	4,80
Agosto	3,91	7,46
Setembro	5,98	4,88
Outubro	(0,72)	0,02
Novembro	(0,56)	(3,15)
Dezembro	8,62	6,16
Acum. 2017	42,31	26,86

Fonte: Planner Corretora e Economática



Desempenho da Carteira em Dezembro

A Carteira Dividendos valorizou 8,62% no mês de dezembro ficando somente a Braskem do lado negativo. Destaque para as altas de Cosan (CSAN3), Fleury (FLRY3) e M. Dias Branco (MDIA3).

Carteira Dividendos - Dezembro/17

Empresa	Código	Cot. de Fechto. (R\$/ação)	Preço Justo (R\$/ação)	Ret. Dividendo 2017E (%)	Div/ação 2017E (R\$)	DivYield 2018E (%)	Div/ação 2017E (R\$)	Política de Pagamento	Oscilação (%)		Peso no Portfólio (%)
									mês	Ano	
Ambev	ABEV3	21,28	21,96	2,44%	0,52	2,87%	0,61	Anual	5,06	33,41	20,00
Braskem	BRKM5	42,87	56,00	8,40%	3,60	6,41%	2,75	Anual	-2,87	28,75	20,00
Cosan	CSAN3	41,50	45,00	4,58%	1,90	4,82%	2,00	Semestral	15,82	11,58	20,00
Fleury	FLRY3	29,61	31,00	1,52%	0,45	1,69%	0,50	Anual	12,89	69,02	20,00
M. Dias Branco	MDIA3	52,10	56,00	1,06%	0,55	1,25%	0,65	Anual	12,21	37,47	20,00
Planner Portfólio									8,62	42,31	100,00
Bovespa Index									6,16	26,86	

Fonte: Planner Corretora e Economática

Composição da Carteira para Janeiro

Para a Carteira de janeiro fizemos quatro modificações na carteira, entrando com BB Seguridade, Bradesco, Itausa e Ultrapar. Retiramos Braskem, Cosan, Fleury e M, Dias Branco.

Carteira Dividendos - Janeiro/18

Empresa	Código	Cot. de Fechto. (R\$/ação)	Preço Justo (R\$/ação)	Ret. Dividendo 2017E (%)	Div/ação 2017E (R\$)	DivYield 2018E (%)	Div/ação 2017E (R\$)	Política de Pagamento	Peso no Portfólio (%)
Ambev	ABEV3	14,90	21,96	3,49%	0,52	4,09%	0,61	Anual	20,00
BB Seguridade	BBSE3	19,69	37,00	4,32%	0,85	4,82%	0,95	Semestral	20,00
Bradesco	BBDC4	16,51	42,00	7,87%	1,30	8,17%	1,35	Mensla	20,00
Itausa	ITSA4	5,26	14,00	10,45%	0,55	11,02%	0,58	Trimestrai	20,00
Ultrapar	UGPA3	50,66	84,00	3,26%	1,65	3,81%	1,93	Anual	20,00
Bovespa Index	IBOV	76.402	87.400						

Fonte: Planner Corretora e Economática

Ação Mantida na Carteira

Ambev (ABEV3): Mantivemos esta ação porque ela ainda será negociada “com direitos” até o final de janeiro. A Ambev deliberou no dia 21 de dezembro que pagará um dividendo no valor de R\$ 0,07 por ação. O pagamento será realizado no dia 22 de fevereiro de 2018. Terão direito ao provento, os acionistas da Ambev em 31 de janeiro de 2018, com ABEV3 sendo negociadas “ex-direitos” a partir de 1/fevereiro. Este dividendo permite um retorno de 0,3%, considerando a cotação de ABEV3 na data de sua deliberação.

Além do provento acima, no dia 1 de dezembro o Conselho de Administração da Ambev deliberou o pagamento de juros sobre o capital próprio no valor líquido de R\$ 0,2635 por ação. Este valor foi pago em 28 de dezembro, com base na posição acionária de 18 de dezembro. Este JCP permitiu um retorno de 1,2%, tendo em vista a cotação no dia anterior ao pagamento.

Ações Incluídas na Carteira

BB Seguridade (BBSE3): Historicamente a companhia distribui dividendos em fevereiro de cada ano com base nos resultados do ano anterior. Estimamos um dividendo de R\$ 0,85/ação com um retorno estimado para os acionistas de 3,0%.

Bradesco (BBDC4): O Conselho de Administração do banco aprovou a manutenção de sua Sistemática de Pagamento Mensal de Juros sobre o Capital Próprio (JCP) para 2018. O primeiro JCP terá como data base o dia 02 de janeiro de 2018. O valor bruto previsto é de R\$ 0,018974809/ação preferencial. A partir de 03/01/2018 as ações serão negociadas “ex” juros com retorno mensal previsto de 0,05%.

Itaúsa (ITSA4): A entrada em nossa carteira vem no contexto de uma estimativa de distribuição de dividendos para o mês de fevereiro de R\$ 0,015/ação. Se referendados, representará um retorno de 0,14% para os acionistas.

Ultrapar (UGPA3): Agregamos esta ação à Carteira na expectativa de que ela possa distribuir proventos neste mês. Além disso, a Ultrapar é uma excelente empresa, com um histórico muito positivo de crescimento nos lucros.

A Ultrapar é uma boa pagadora de proventos. Relativo ao resultado de 2016, a empresa distribuiu R\$ 907 milhões (R\$ 1,67 por ação), valor que permitiu um retorno de 2,5% para acionistas, considerando a cotação média de UGPA3 no

ano. Em relação aos resultados de 2017, a Ultrapar distribuiu R\$ 462 milhões (R\$ 0,85/ação), que foram deliberados e pagos em agosto/2017. Este valor permitiu um retorno 1,2%, considerando a cotação de UGPA no dia anterior ao pagamento. Nossa recomendação para UGPA3 é de Compra com Preço Justo de R\$ 85,00 por ação.

Ações Retiradas da Carteira

Braskem (BRKM5) - Estamos retirando esta ação da Carteira, porque a empresa pagou dividendos no valor total de R\$ 1 bilhão, sendo R\$ 1,25671792825172 por ação ordinária ou PNA. O pagamento foi realizado no dia 12 de dezembro, com as ações sendo negociadas “ex-dividendos” em 4 de dezembro.

O valor pago permitiu um retorno de 2,8% para os acionistas, considerando a cotação no dia anterior ao início do pagamento. Nossa recomendação para BRKM5 é de Compra com Preço Justo de R\$ 56,00 por ação.

Cosan S.A. (CSAN3): Embora a companhia não tenha feito a distribuição de um dividendo intercalar referente ao exercício de 2017, que esperávamos, estamos retirando suas ações de nossa carteira, em função da forte valorização em dezembro.

Fleury (FLRY3): Retiramos a Fleury da carteira após uma valorização forte da ação no mês de dezembro. A ação ainda está cheia de um JCP e ficará “ex” amanhã (03/01) de um JCP no valor líquido de R\$ 0,11625 por ação. Mas mesmo assim optamos pela sua troca, depois da boa contribuição para a carteira.

M Dias Branco (MDIA3): Desde o dia 22 de dezembro de 2017 suas ações estão sendo negociadas na condição “ex” juros sobre o capital próprio de R\$ 0,39047/ação, equivalente a um yield líquido de 0,7%.

Parâmetros do Rating da Ação

Nossos parâmetros de rating levam em consideração o potencial de valorização da ação, do mercado, aqui refletido pelo Índice Bovespa, e um prêmio, adotado neste caso como a taxa de juro real no Brasil, e se necessário ponderação do analista. Dessa forma teremos:

Compra: Quando a expectativa do analista para a valorização da ação for superior ao potencial de valorização do Índice Bovespa, mais o prêmio.

Neutro: Quando a expectativa do analista para a valorização da ação for em linha com o potencial de valorização do Índice Bovespa, mais o prêmio.

Venda: Quando a expectativa do analista para a valorização da ação for inferior ao potencial de valorização do Índice Bovespa, mais o prêmio.

EQUIPE

Mario Roberto Mariante, CNPI*
mmariante@plannercorretora.com.br

Cristiano de Barros Caris
ccaris@plannercorretora.com.br

Luiz Francisco Caetano, CNPI
lcaetano@plannercorretora.com.br

Karoline Sartin Borges
kborges@plannercorretora.com.br

Victor Luiz de Figueiredo Martins, CNPI
vmartins@plannercorretora.com.br

Ricardo Tadeu Martins, CNPI
rmartins@planner.com.br

DISCLAIMER

Este relatório foi preparado pela Planner Corretora e está sendo fornecido exclusivamente com o objetivo de informar. As informações, opiniões, estimativas e projeções referem-se à data presente e estão sujeitas à mudanças como resultado de alterações nas condições de mercado, sem aviso prévio. As informações utilizadas neste relatório foram obtidas das companhias analisadas e de fontes públicas, que acreditamos confiáveis e de boa fé. Contudo, não foram independentemente conferidas e nenhuma garantia, expressa ou implícita, é dada sobre sua exatidão. Nenhuma parte deste relatório pode ser copiada ou redistribuída sem prévio consentimento da Planner Corretora de Valores.

(*) Conforme o artigo 16, parágrafo único, da ICVM 483, declaro ser inteiramente responsável pelas informações e afirmações contidas neste relatório de análise.

Declaração do(s) analista(s) de valores mobiliários (de investimento), nos termos do art. 17 da ICVM 483

O(s) analista(s) de valores mobiliários (de investimento) envolvido(s) na elaboração deste relatório declara(m) que as recomendações contidas neste refletem exclusivamente sua(s) opinião(ões) pessoal(is) sobre a companhia e seus valores mobiliários e foram elaboradas de forma independente e autônoma, inclusive em relação à Planner Corretora e demais empresas do Grupo.

Declaração do empregador do analista, nos termos do art. 18 da ICVM 483

A Planner Corretora e demais empresas do Grupo declaram que podem ser remuneradas por serviços prestados à(s) companhia(s) analisada(s) neste relatório.